

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****AVISO DE ABERTURA DE CONSULTAS PÚBLICAS**

A Diretoria-Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEMS**, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Carlos Alberto de Assis, **COMUNICA** a abertura das **CONSULTAS PÚBLICAS DE Nºs 008 a 012/2024**, com período para envio de **contribuições entre 1º a 15 de novembro de 2024**, as quais podem ser:

- a) encaminhadas ao endereço eletrônico ouvidoria@agemms.ms.gov.br;
- b) cadastradas no site da AGEMS: www.agemms.ms.gov.br em Audiências e Consultas Públicas; ou
- c) entregues no protocolo da AGEMS: Av. Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – CEP 79002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30 às 17h, em dias úteis.

OBJETIVO das Consultas Públicas: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre os processos administrativos:

CONSULTA PÚBLICA Nº 008/2024

51/009.909/2024 - Trata de proposta de Portaria que prevê infrações e penalidade relativas ao transporte rodoviário intermunicipal de passageiros de Mato Grosso do Sul.

CONSULTA PÚBLICA Nº 009/2024

51/009.908/2024 - Trata da proposta de Portaria de vistoria veicular periódica relativa ao transporte intermunicipal de passageiros de Mato Grosso do Sul.

CONSULTA PÚBLICA Nº 010/2024

51/009.911/2024 - Trata da proposta de Portaria de seguro de responsabilidade civil obrigatório relativa ao transporte intermunicipal de passageiros de Mato Grosso do Sul.

CONSULTA PÚBLICA Nº 011/2024

51.009.924-2024 - Trata da proposta de Portaria de requisitos e procedimentos para o cadastro dos operadores dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros de Mato Grosso do Sul.

CONSULTA PÚBLICA Nº 012/2024

51/009.917/2024 - Trata da proposta de Portaria para instituir o rito do processo administrativo sancionador no âmbito da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul.

A documentação, objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no site e no endereço referidos acima.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**, conforme segue:

GESTOR

Nome: **MARCOS DA SILVA**
Matrícula: **473 735 023**
Cargo: **GERENTE**